



**PORTARIA Nº 068/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2018.7.000818-9;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 91, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**CONSIDERANDO** ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

**RESOLVE:**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 051/2018-CJCI, de 16/04/2018;

II - **INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** para apuração dos fatos narrados nos autos do processo n.º 2018.7.000818-9;

III - **DELEGAR** poderes à Dr.ª MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir o procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de abril de 2018.

Des.ª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior